



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.446/2015

Concede licença Saúde ao servidor **RURIKY ANDERSON CIPRIANO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RURIKY ANDERSON CIPRIANO DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.839.419-6-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 073.834.939-90, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Saúde, no período de 01 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992, conforme o Processo nº 094 de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 setembro 12015
DE Nº 10.481
UMUARAMA, 25 / 09 / 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS